

COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE - CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, a presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR o ESPÓLIO DE JOÃO DOMINGOS, proprietário do imóvel localizado na Rua da Constituição nº 230, lançamento fiscal nº 36.013.032.000, registrado sob a transcrição nº 18.314 de 10 de junho de 1954, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, nos termos do disposto no artigo 46 da Lei Complementar nº 1.181/2022, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.163, de 06 de setembro de 2023, que o imóvel foi tipificado como não utilizado não edificado - NUNE, sendo obrigatória sua ocupação. O proprietário ou representante legal tem o prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data da publicação do edital desta notificação para comprovar a utilização do imóvel e apresentar à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- Protocolo de solicitação de aprovação de projeto de parcelamento ou edificação, respeitados os prazos legais;
- Cópia do alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo ou edificação, respeitados os prazos legais;
- Atestado de início das obras de implantação do parcelamento ou da edificação emitido pelo órgão

municipal responsável pelo licenciamento.

A presente notificação poderá ser impugnada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação, devendo a impugnação ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento do Controle dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, localizada na Rua Pedro II, nº 25 - 6º andar - Centro, Santos - CEP 11.010-080, ou pelo e-mail: cagiec@santos.sp.gov.br.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC